



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2550 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 07/2026/Gabinete do Prefeito

Andradas, 12 de janeiro de 2026.

Assunto: agradece e informa

Senhor Presidente,

Em resposta às indicações abaixo relacionadas, formuladas pelos nobres Vereadores dessa Casa, agradeço e informo que as solicitações foram encaminhadas aos setores competentes desta Municipalidade para ciência, quais sejam:

- **Indicação nº 289/2025 – Vereador Adilson Carlos dos Santos** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 681/2025/Gab. da Presidência, de 10/12/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 77/2026.

- **Indicação nº 290/2025 – Vereador Luiz Gustavo Gonçalves Xavier** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 682/2025/Gab. da Presidência, de 10/12/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 78/2026.

- **Indicação nº 291/2025 – Vereador Diego Felisberto dos Reis** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 683/2025/Gab. da Presidência, de 10/12/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 80/2026.

- **Indicação nº 292/2025 – Vereador Luiz Gustavo Gonçalves Xavier** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 684/2025/Gab. da Presidência, de 10/12/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 82/2026.

- **Indicação nº 293/2025 – Vereador Ademir dos Santos Perez** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 685/2025/Gab. da Presidência, de 10/12/2026, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 83/2026.

- **Indicação nº 294/2025 – Vereador Ademir dos Santos Perez** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 686/2025/Gab. da Presidência, de 10/12/2026, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 85/2026

Ofício n.º 07/2026/Gabinete do Prefeito – Página n.º 02



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2550 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

• **Indicação n.º 295/2025 – Vereador Diego Felisberto dos Reis** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 687/ 2025/Gab. da Presidência, de 10/12/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 88/2026.

• **Indicação n.º 296/2025 – Vereador Diego Felisberto dos Reis** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 688/2025/Gab. da Presidência, de 10/12/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 89/2026.

• **Indicação n.º 297/2025 – Vereador Diego Felisberto dos Reis** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 689/2025/Gab. da Presidência, de 10/12/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 97/2026.

• **Indicação n.º 298/2025 – Vereador Diego Felisberto dos Reis** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 690/2025/Gab. da Presidência, de 10/12/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 134/2026.

Respeitosamente,


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antonio Carlos de Lima
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG